



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): André Duarte Espínola		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de André Duarte Espínola, realizados em Escola Secundária – Alexandre Herculano, Cidade do Porto, em Portugal aos ministrados por escola de ensino médio brasileiro.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01015688-7	PARECER Nº 0337 /2001	APROVADO EM: 03. 07. 2001

I - RELATÓRIO

André Duarte Espínola, natural de Paranhos – Porto, através do Processo Nº 01015688-7, solicita deste Conselho a declaração de equivalência de estudos brasileiros, aos realizados na Escola Secundária Alexandre Herculano, na cidade do Porto, em Portugal , no período de 1997/98.

O processo vem instruído:

- Requerimento;
- Carta de Curso que corresponde a Diploma, com visto do Consulado – Geral do Brasil – Porto.

O requerente concluiu o Censo Complementar Liceal com média final de 11(onze) valores, que corresponde ao Ensino Médio no Brasil.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido encontra amparo legal, no Artigo 2º da Resolução Nº 364/2000 deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta Relatora vota favoravelmente a que André Duarte Espínola, tenha seus estudos, realizados na Escola Secundária Alexandre Herculano, na Cidade do Porto, em Portugal, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e seja considerado apto a continuar sua formação em nível superior, desde que aprovado em exame vestibular para acesso àquele nível de ensino.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/0337/2001

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum”, conforme Resolução 340/95 do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER	Nº	0337/ 2001
SPU	N.º	01015688-7
APROVADO EM:		03.07.2001

Francisco de Assis Mendes Góes
Presidente da Câmara em exercício

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC